

2ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Cíveis/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	VARAS	Acervo			Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios					
		A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
Competência para matéria tributária, previdenciárias e sobre servidores públicos civis																						
1º	6ª VF	966	0	0,000%	7	0,724%	0	0,000%	877	90,78%	374	38,71%	1.251	129,5%	1313	135,9%	4554	471,4%	928	96,07%	234,47%	
2º	1ª VF	1060	4	0,377%	28	2,641%	0	0,000%	1.149	108,3%	320	30,18%	1.469	138,5%	1960	184,9%	4226	398,6%	1641	154,8%	246,13%	
3º	2ª VF	1322	9	0,680%	53	4,009%	5	0,378%	907	68,60%	184	13,91%	1.091	82,53%	2690	203,4%	4468	337,9%	903	68,31%	203,25%	
Competência para matérias cíveis remanescentes																						
1º	5ª VF	1007	6	0,595%	0	0,000%	0	0,000%	792	78,64%	329	32,67%	1.121	111,3%	2041	202,6%	4555	452,3%	2009	199,5%	284,84%	
2º	3ª VF	2128	36	1,691%	68	3,195%	152	7,142%	685	32,18%	168	7,894%	853	40,08%	2392	112,4%	2703	127,0%	821	38,58%	92,67%	
3º	4ª VF	3102	19	0,612%	195	6,286%	897	28,91%	539	17,37%	297	9,574%	836	26,95%	998	32,17%	5485	176,8%	2438	78,59%	95,86%	

Dados apurados em junho de 2014

A unidade de mensuração vai de 3,0 (terceira colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D crescentes nas colunas E e F.

Legenda:

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

A = Acervo * PESO 2 (05/2013 à 05/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/05/2014)

C = Processos parados (até 30/05/2014)

D = Processos conclusos (até 30/05/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (05/2013 à 05/2014)

F= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (05/2013 à 05/2014)

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.